

## DOM/SC Prefeitura municipal de Barra Velha

Data de Cadastro: 04/06/2020 Extrato do Ato Nº: 2513425 Status: Publicado

Data de Publicação: 05/06/2020 Edição Nº: 3162

---

### PORTARIA Nº 014/2020 - IPREVE

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

#### RESOLVE,

**Art. 1º**- Alterar a Portaria nº 012/2020 - IPREVE, que concedeu Aposentadoria por idade e tempo de contribuição especial de docente à servidora inativa **Vanderleia Maria de Avila**, matrícula funcional nº 1026, inscrita no CPF sob o n. 742.828.409-00, conforme Processo Administrativo nº 001/2020, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha – IPREVE, alterando o valor dos proventos do benefício para R\$ 5.063,33 (cinco mil e sessenta e três reais e trinta e três centavos).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 04 de junho de 2020.

**IVO IRINEU BERNARDO**

Diretor Presidente



\* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2513425, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2513425>